



PORTARIA Nº 148/IPREJI/2024

“Devolve à servidora efetiva Roseli de Fátima Vieira de Sousa à origem Prefeitura de Ji-Paraná”

AGOSTINHO CASELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Devolve à servidora do Município de Ji-Paraná **Roseli de Fátima Vieira de Sousa**, matrícula nº 13032, Zeladora, à sua origem Prefeitura de Ji-Paraná a partir de 07 de setembro de 2024, data subsequente ao encerramento de sua licença-prêmio, concedida pela Portaria nº 112/IPREJI/2024.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de setembro de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número	Data	
Portaria		nº 148/IPREJI/2024	15/08/2024	
ID:	1126892		Processo	Documento
CRC:	4E086E0B			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Lânea de França Cirqueira			
Criação:	15/08/2024 13:15:31	Finalização:	15/08/2024 13:18:42	
MD5:	BE97800331B950918922407C85B53782			
SHA256:	EA9F01AEE36CAFEB638B01EE76E70C5D70B88EDDA073E026322685ABDC6E799E			

Súmula/Objeto:
“Devolve à servidora efetiva Roseli de Fátima Vieira de Sousa à origem Prefeitura de Ji-Paraná”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 15/08/2024 13:17:43

ASSUNTOS

DEVOLUÇÃO 15/08/2024 13:17:57

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1126892 e o CRC 4E086E0B.